



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 20/11/95
Através de ...
Dirlei Martins Zortea
Secretária de Administração

LEI Nº 1000/95,

"AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO EM POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO - PST, NAS LOCALIDADES DE LINHA 11 SÃO BRAS, COMUNIDADE AUXILIADORA E COMUNIDADE SÃO JOÃO, PARA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT; DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AGENOR LUIS CESTONARO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Nova Bassano(RS), a proceder a doação de materiais utilizados na implantação do Posto de Serviço Telefônico - PST, conforme abaixo discriminado:

I - 13.544 m. (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro metros) de Fio de Baixada FE 160, para uso no PST das localidades de Linha 11 São Brás, Comunidade Auxiliadora e Comunidade São João, conforme Convênio.

Art. 2º - O Convênio discriminado no Inciso do Artigo primeiro da presente Lei Municipal, foi firmado pelo Município de Nova Bassano(RS) com a CRT, sendo que na cláusula quarta dos referidos Convênios, há previsão de transferência para o patrimônio da CRT, dos equipamentos e acessórios empregados no empreendimento de implantação do PST em cada uma das localidades.

Art. 3º - Para fins de regularização da doação constante no Inciso do Artigo primeiro acima, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar Termo de Doação à CRT, de conformidade com a minuta que segue anexa, a qual fica fazendo parte integrante da presente Lei Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO(RS), aos vinte dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e cinco.

Agenor Luis Cestonaro
Agenor Luis Cestonaro
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirlei Martins Zortea
Dirlei Martins Zortea
Sec. Munic. Administração

Termo de Doação

ASSINANTE: Linha 11 São Brás, Comunidade Auxiliadora e Comunidade São João
NOME / DOADOR: Prefeitura Municipal de Nova Bassano
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 505
LOCALIDADE: São Brás
TERMINAL (IS): 273-1149 / 273-1318 / 273-1236

Abaixo assinado, doa à CIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES em condições definitivas e irrevogáveis, por tempo indeterminado para a viabilidade de manutenção e reposição após a vida útil, sem que o doador, nada mais tenha a ressarcir sempre que se fizer necessário, os materiais e/ou mão-de-obra de rede telefônica abaixo especificada em conformidade com o projeto e execução previamente aprovado pela CRT.

FIO TELEFÔNICO

Tipo: Fio Baixada FE 160

Calibre:

Comprimento: 13.544 metros

Fios/Km:

CABO TELEFÔNICO

Tipo:

Calibre:

Capacidade:

Comprimento:

Pares/Km:

EQUIPAMENTO

Marca:

Modelo:

Capacidade:

Quantidade:

VALOR TOTAL DO MATERIAL: 9.641,60

QUANTIDADE DE HOMENS/HORA:

Classe B: 190

Classe C:

Classe L: 240

Classe G:

VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA: 6.186,40

Observações: As três comunidades foram instaladas no mesmo projeto.

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 1995

Proprietário ou Representante Legal
Pessoa Física - Assinatura / Jurídica Carimbo e Assinatura